



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2024.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO os memorandos nº 018/SMS-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 081/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 024/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VALÉRIA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 002975-4, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO os memorandos nº 023/SMS-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 086/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 023/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr. **ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 002700-2, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 06/04/2016 a 05/04/2017, compreendido no período de 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C4756698

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086/GPMAAN/2024

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO os memorandos nº 029/SMS-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 092/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JESSICA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 007339, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023, compreendido no período de 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7A25EA80

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2024

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO os memorandos nº 018/SMS-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 081/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 024/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VALÉRIA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 002975-4, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Fevereiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:8E53A55D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 001/2024. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO – ESTADO DO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: L.F. POSTO LTDA. CNPJ: 48.471.710/0001-26 com os lotes: 4 no valor total de R\$ 464.600,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS. CNPJ: 30.857.820/0001-65 com os lotes: 1, 2, 3, 5 no valor total de R\$ 4.621.400,00 (quatro milhões e seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).**

VILSON GONÇALVES.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Ithayara Santos Costa

Código Identificador:667F9E17

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 020/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 020/2023

Origem: PE Nº020/2023. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto - SEMED,